

PORTARIA Nº 042/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, e o art. 72, II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 84, I, da Lei Complementar Municipal nº 014/2011, resolve

**C E D E R**

JOSÉ GERALDO DA SILVA, servidor público municipal, ocupante do cargo de MOTORISTA-D, de provimento efetivo, matrícula n. 1055698, inscrito no CPF sob n. 064.31.194-21, para o exercício de suas funções em favor do Município de Piancó, com ônus para aquela Edilidade cessionária, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 30 de janeiro de 2025.

*Cícero D. Andrade*  
CÍCERO DAVID DE ANDRADE

Prefeito Municipal